



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SABOEIRO**  
O PODER QUE EMANA DO POVO!

CÂMARA MUNICIPAL DE SABOEIRO  
Protocolo N.º: 049/2022  
Data: 08/04/2022  
Ass.: Mara M. B. Diniz

REQUERIMENTO N.º: 011/2022.

**APROVADO**  
29/04/22  
*[Signature]*

REQUISITA A INFORMAÇÃO DA  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS VALORES  
RECEBIDO PARA AS AÇÕES DA COVID-19.

Senhora Presidente,

Requeiro a V. Exa., após ouvido o Plenário, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal, com cópia para o(a) Sr.(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, requisitando a informação da prestação de conta do valor de 94.542,00 (noventa e quatro mil quinhentos e quarenta e dois reais), que foi recebido para combater as ações do COVID-19, para fins do exercício da competência fiscalizatória deste Poder Legislativo, conforme preconiza o art. 15, incisos IV e X, da Lei Orgânica do Município de Saboeiro/CE<sup>1</sup>.

Plenário da Câmara de Vereadores de Saboeiro/CE, 06 de abril de 2022.

*[Signature]*  
**ANTÔNIO DE SENA BRAGA**  
Vereador

*[Signature]*  
**JOSÉ GICISLANDE PEREIRA**  
Vereador

*[Signature]*  
**ARNÓBIO COSTA DOS SANTOS JÚNIOR**  
Vereador

*[Signature]*  
**KAREN SOARES DE OLIVEIRA**  
Vereador

*[Signature]*  
**FABRÍCIA OLINDA FEITOSA TEIXEIRA**  
Vereadora

*[Signature]*  
**LUÍS CARLOS DE OLIVEIRA**  
Vereador

*[Signature]*  
**JAVA CARMO GUERREIRO**  
Vereadora

*[Signature]*  
Raul Cleantes Seryas Araújo Braga de Sena  
Secretário da Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021  
29/04/2022

<sup>1</sup> Art.15. Compete à Câmara Municipal, privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:

(...)

IV - exercer, com o auxílio do Tribunal de Contas dos Municípios, a fiscalização financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município;

(...)

X - fiscalizar e controlar, diretamente, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração direta e fundacional